



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos:

SAJ 0715471-42.2022.8.01.0001 (Reintegração/Manutenção de Posse)

Vara : 4ª Vara Cível - Rio Branco

Magistrado: Robson Ribeiro Aleixo

Participação do Ministério Público

Participação da Defensoria Pública

Autor: L.M. EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

Advogado: Alessandro Callil de Castro

Réus: Alvany Del Carmen Castillo Correa e outros

Defensora Pública: Fenísia Araújo da Mota Costa e outro

Assunto: Conflito fundiário em imóvel, Lote de terra com 16,59 hectares, com perímetro de 1.726,58m, situado na ESTRADA DO APOLÔNIO SALES, Bairro Apolônio Sales, em Rio Branco-AC

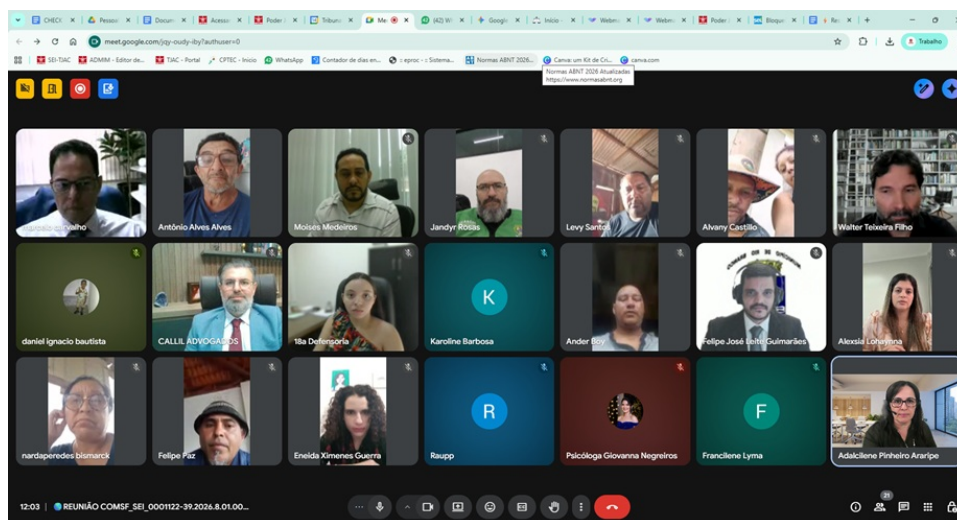
Dia: 14/04/2026

Horário: 11h30min

Local: *Google Meet*

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1NocBSusUDgFXOxdnkh5qMjb-C66Iq632/view?usp=sharing>

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **14 de abril do ano de 2026**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. A Reunião de planejamento e organização prévia de visita técnica, convocada e presidida pelo **Juiz de Marcelo Carvalho**, Relator do Processo Administrativo SEI nº 0001122-39.2026.8.01.0000.

PAUTA: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos:

SAJ 0715471-42.2022.8.01.0001 (Reintegração/Manutenção de Posse)

Vara : 4ª Vara Cível - Rio Branco

Magistrado: Robson Ribeiro Aleixo

Participação do Ministério Público

Participação da Defensoria Pública

Autor: L.M. EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

Advogado: Alessandro Callil de Castro

Réus: Alvany Del Carmen Castillo Correa e outros

Defensora Pública: Fenísia Araújo da Mota Costa e outro

Assunto: Conflito fundiário em imóvel, Lote de terra com 16,59 hectares, com perímetro de 1.726,58m, situado na ESTRADA DO APOLÔNIO SALES, Bairro Apolônio Sales, em Rio Branco-AC

Participantes: representantes de diversos órgãos e instituições abaixo nominados e moradores do local.

Resumo

Reunião preparatória discutiu o conflito fundiário do Processo Administrativo nº 0001122-39.2026.8.01.0000 com moradores do local, situado na Estrada Apolônio Sales, além de representantes de vários órgãos perante a Comissão, focando na busca por uma solução consensual via mediação.

Formalização do Conflito Fundiário

O Juiz Marcelo Carvalho iniciou a reunião preparatória, esclarecendo que o objetivo da Comissão de Soluções Fundiárias é buscar uma solução consensual para o conflito, não revisar a decisão judicial. Os participantes se identificaram, incluindo moradores da Estrada Apolônio Sales, em Rio Branco, Acre.

Detalhes de Acesso e Localização

Os moradores confirmaram que o acesso ao local, na Rua Bambu, Loteamento Jaguar, é tranquilo, e informaram que a comunidade, composta por 12 a 24 famílias, costuma se reunir debaixo de um pé de mangueira. Foi solicitado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) que realize o levantamento social da área.

Domínio da Área e Relatório Social

Foi destacada a importância de delimitar a área de abrangência para definir se o domínio é estadual (ITERACRE) ou da União, garantindo a intervenção correta. Ficou decidido que a SEASDH e o Núcleo de Inteligência do Poder Judiciário apresentarão Relatório de risco para subsidiar a visita técnica agendada para maio, com data ainda a ser definida.

Detalhes

Abertura e Identificação Inicial: A reunião foi aberta com a Adalcilene Pinheiro Araripe solicitando que todos os presentes se identificassem no chat, fornecendo seu nome completo e o órgão que representam para fins de registro (00:00:00). Foi feito um pedido para que os participantes mantivessem seus microfones desligados e utilizassem o recurso de "levantar a mão" se fosse necessário falar (00:07:56). Alguns participantes, incluindo Rogério de Paula Saboia, Karoline Barbosa, e Ana Domingo da Silva, se identificaram como moradores do local do conflito (00:12:59).

Formalização e Objetivos da Reunião: A reunião preparatória, gravada e presidida pelo Juiz de Direito

Marcelo Carvalho, Relator do processo, foi iniciada para tratar do conflito fundiário de um imóvel na Estrada Polônio Sales, em Rio Branco, Acre, sob o Processo Administrativo nº 0001122-39.2026.8.01.0000 ([00:17:14](#)). O Dr. Marcelo Carvalho esclareceu que o papel da Comissão de Soluções Fundiárias não é revisar decisões ou julgar o processo, mas sim buscar uma solução consensual para a situação entre as partes envolvidas. O processo de trabalho da comissão inclui a admissão do processo, a reunião de preparação (a atual), a visita técnica ao local e, posteriormente, uma sessão de mediação para buscar um acordo consensual ([00:20:29](#)).

Questões de Acesso e Local para Reunião: O Dr. Marcelo Carvalho questionou a respeito de qualquer peculiaridade no acesso ao local e se havia algum lugar nas imediações onde seria possível realizar uma reunião com todos os moradores e a parte autora ([00:23:04](#)). Os moradores informaram que o acesso é tranquilo e que as ruas foram abertas por eles, sendo de barro, e que o local fica a cerca de 1 km do asfalto. Foi sugerido que a reunião poderia ocorrer em uma casa de morador ou debaixo de um pé de mangueira, que é onde a comunidade costuma se reunir ([00:29:05](#)) ([00:33:20](#)).

Detalhes da Localização e Composição da Comunidade: Os moradores indicaram que o local de referência é a Rua Bambu, acessando pela Estrada Apolônio Sales, em frente ao material de construção Mundial, no Loteamento Jaguar ([00:30:30](#)). Um morador mencionou que há entre 12 a 24 famílias morando na área ([00:27:47](#)). Uma participante (Alvany Castillo) confirmou que eles são da Venezuela, mas José Roberto Nascimento de Lima (usando a conta de Levy Santos) afirmou ser brasileiro ([00:33:20](#)).

Levantamento Social e Localização da Área: Jandyr Rosas, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), informou que ainda não havia sido feito um levantamento social da área e solicitou que fosse formalmente demandado para que pudessem antecipar essa etapa, incluindo a anexação de pontos de GPS para a localização das famílias ([00:24:59](#)) ([00:34:48](#)). Adalcilene Pinheiro Araripe perguntou ao Incra (na presença de Moises Medeiros) se a área possuía registro de domínio da União, mas ele sugeriu que o domínio poderia ser do ITERACRE (Instituto de Terras do Acre). Moises Medeiros destacou a importância de delimitar a área de abrangência para definir se o domínio é estadual ou municipal ([00:36:20](#)).

Definição de Encaminhamentos e Próximos Passos: Como encaminhamento final, ficou definido que a SEASDH será oficiada para realizar o relatório de risco social e o Núcleo de Inteligência do Poder Judiciário para fazer um relatório de risco ([00:38:49](#)). O Dr. Marcelo Carvalho informou que a data da visita técnica seria marcada oportunamente, após o recebimento do documento da SEASDH, com uma previsão de que a visita ocorra em maio. A reunião foi encerrada com o registro fotográfico dos presentes ([00:37:52](#)) ([00:40:18](#)).

Decisão

Decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias determinar:

1. **[Secretaria de Estado e Assistência Social e Direitos Humanos-SEASDH]** Apresentar Relatório social. Incluir pontos GPS da localização das famílias, identificar os moradores, se há pessoas em situação de vulnerabilidade e condições socioeconômicas quanto à percepção de auxílios ou benefícios sociais etc.
2. **[Núcleo de Inteligência do Poder Judiciário- NUIJI]** Apresentar Relatório de Risco do local em litígio.
3. **[Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária da Comissão]** Lavrar ata da reunião preparatória. Encaminhar para grupo de trabalho e e-mails dos órgãos participantes.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Juiz Marcelo Carvalho agradeceu a participação de todos e declarou a reunião encerrada, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos [\[1\]](#)

Juiz MARCELO COELHO DE CARVALHO

Presidente dos trabalhos, Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias
Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. **Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho** (Relator e membro da Comissão de Soluções Fundiárias)
2. **Water Teixeira Filho** (Promotor de Justiça-MPAC)
3. **Brenda Gabrielle Felix dos Santos** (Defensoria Pública do Estado do Acre-Assessora da Dr^a Alexa Cristina Pinheiro Rocha, Defensora Pública DPE-NAHUCA)
4. **Alessandro Callil de Castro** (Advogado do Requerente –OAB 3.131)
5. **Alexsia Lohaynna Sousa da Silva** (Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH))
6. **Felipe José Leite Guimarães** (Procuradoria-Geral do Município de Rio Brando-PGM)
7. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias)
8. **Adonias Lima**
9. **Fabício Antônio Raupp P. de Sousa** (NUISI-TJAC)
10. **Jandyr Rosas** (SEASDH-DEPMSF)
11. **Eneida Ximenes Guerra** (Advogada do IMAC)
12. **Moisés Barros de Medeiros** (Conciliador Agrário da Câmara Regional de Conciliação)
13. **Alvany Castillo** (moradora)
14. **Ana Domingos da Silva** (moradora)
15. **Ander Boy** (morador)
16. **Antônio Alves** (morador)
17. **Anderson Aguiar Lopes** (morador)
18. **Daniel Ignácio Bautista** (morador)
19. **Francilene Lyma** (moradora)
20. **Felipe Paz** (morador)
21. **Giovana Negreiros** (psicóloga)
22. **Karoline Barbosa** (moradora)
23. **José Roberto Nascimento de Lima** falou do celular do Levy Santos (morador e Líder da comunidade)
24. **Maria Zilene Sobralino** (moradora)
25. Agrária do INCRA)
26. **Narda Paredes** (moradora)
27. **Rogério de Paula Saboia** (morador)
28. **Naranda paredes Bismarck** (moradora)

[1] *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho, Juiz de Direito**, em 14/04/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 15/04/2026, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2376395** e o código CRC **320FC7ED**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001122-39.2026.8.01.0000

2376395v35